

RESOLUÇÃO COMEG Nº 008, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

“Renovação de Autorização de Funcionamento e Convalidação dos estudos anteriores do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves Moreira de Gurupi – TO”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 008/2021, aprovado em reunião plenária do dia 31 de agosto de 2026, que solicita Renovação de Autorização de Funcionamento e Convalidação dos estudos anteriores do **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves Moreira de Gurupi – TO**, Processo Nº 008/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovação de Autorização de Funcionamento e Convalidação dos estudos anteriores do **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves Moreira de Gurupi – TO**, para ministrar a Educação Infantil nas etapas: **Creche e Pré-escola**, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - Convalidar os estudos anteriores a 31/08/2026;

Art. 3º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer nº 008/2021 e Recomendação nº 008/2026.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 31 dias do mês de agosto de 2026.

HOMOLOGADO
EM 31/08/2026



Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0617/2026



Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 1.640/2024